



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

PLENÁRIA DA CNRM

Data: 27 e 28 de julho de 2022

Local: videoconferência

PAUTA

1º e 2º dia – 27 e 28 de julho- 9h às 19h

- Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
- Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência;
- Lista dos Programas para serem cancelados por UF conforme Resolução CNRM nº04/2006.
- Atos autorizativos;
- Informes Finais

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle
Secretária Executiva da CNRM

Dr. Wagner Vilas Boas de Souza
Presidente da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------|---|--|----|---|---|
| 01 | 23000.014872 /2022-74 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UFRN | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre irregularidade no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Fornecimento de auxílio moradia, excesso de carga horária semanal, comprometendo o horário de descanso e a saúde mental e física dos residentes) no Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN/RN. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RN | A Câmara Técnica recomenda o arquivamento das denúncias sobre supostas irregularidades no PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL). | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 02 | 23000.015132 /2022-55 | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGAR SANTOS UFBA | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM DE PATOLOGIA (falta de insumos e preceptores no setor de Anatomia Patológica do HUPES. Na macroscopia, não há condições de trabalho e os residentes precisam comprar material. Após a pandemia, não houve realização de necrópsias e o criostato passou vários meses quebrado e ainda não foi colocado em uso por falta de teste. Também foi | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda colocar o programa de PATOLOGIA em supervisão modalidade DILIGÊNCIA, para que em um prazo de até 60 dias seja feita visita pela CEREM/BA, para realização de visita in loco. A | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|------------------------|---|--|----|--|---|
| | | | | citada a desorganização e omissão da coordenação frente aos problemas apresentados) no Complexo Hospitalar Universitário Prof Edgar Santos UFBA/BA. A Instituição não encaminhou o contraditório. | | | COREME deverá encaminhar o contraditório acompanhado dos seguintes documentos: nome dos preceptores e carga horária dedicada, discriminação e número de exames realizados pelos médicos residentes, cronograma de aulas teóricas e lista de presença de aulas nos últimos 3 meses. | |
| 03 | 23000.015152 /2022-26 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (falta de preceptores em campo de prática, aulas teóricas online no período noturno, presença da coordenadora somente a cada 15 dias ou pelo celular e 5 residentes com contrato CNPJ com o município) na Secretaria Municipal | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista em Supervisão, moda- | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em Supervisão modalidade Diligência por 60 dias para |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-------------------------------------|------------------------|--|--|----|---|---|
| | | | | de Vitória da Conquista/BA. A Instituição encaminha o contraditório. | | | lidade Exigência, e determinar Visita in loco pela CEREM-BA para verificar as condições de desenvolvimento do programa. | visita in loco pela CEREM/BA. |
| 04 | 23000.015189 /2022-54 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA (excesso de carga horária e falta de horário para alimentação) do Hospital Universitário Cajuru/PR. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Cajuru (PR) em Supervisão, modalidade Exigência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja realizada Visita de Verificação in loco pela CEREM-PR para confirmar os tópicos denunciados e as justificativas apresentadas | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---|--|----|---|---|
| | | | | | | | pelo Supervisor do programa. | |
| 05 | 23000.015923 /2022-85 | HOSPITAL VEREDAS | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA (atrasos recorrentes no pagamento das bolsas e falta de materiais e constantes cancelamentos de cirurgia) no Hospital Veredas/AL. No ano de 2021 houve registro de outra denúncia sobre a mesma irregularidade (Processo SEI 23000.006660/2021-32). A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | AL | Devido a recorrência do NÃO pagamento de bolsas aos médicos residentes do PRM de Anestesiologia, a Câmara Técnica recomenda colocar a COREME do HOSPITAL VEREDAS em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 60 (sessenta) dias para Visita de Verificação da CEREM AL para esclarecimento quais as fontes pagadoras dos PRM da instituição e avaliação da capacidade da instituição em cumprir a regu- | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-----------------------------|------------------------|--|--|----|--|--|
| | | | | | | | laridade no pagamento das bolsas. | |
| 06 | 23000.017336 /2022-21 | CHAMA | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de PSQUIATRIA (falta de preceptores em campo de prática, a enfermaria psiquiátrica ainda não entrou em funcionamento (que corresponde a maior parte da carga horária). Além disso não há urgência psiquiátrica, nem ambulatórios e os residentes só atendem na UBS) no Chama/AL. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Psiquiatria do Hospital CHAMA - Arapiraca (AL) em Supervisão, modalidade Exigência, para que no prazo de até 60 (sessenta) dias seja providenciado: i) Cópia da Ata de reunião da COREME com o registro das adequações realizadas no programa, devidamente assinada, incluindo o representante dos médicos residentes do PRM de Psiquiatria na comissão; ii) | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por até 60 dias para apresentar as adequações solicitadas pela Câmara Técnica e para colocar em funcionamento o enfermaria. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---|--|----|---|---|
| | | | | | | | Cópia dos Termos de Convênio com as Instituições citadas e os respectivos estágios do PRM de Psiquiatria que serão realizados | |
| 07 | 23000.017349 /2022-08 | UNCISAL | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (falta de preceptor com formação na área, vícios de atendimento e falta de materiais e insumos. A residente informou que tentou diálogo com a direção da UBS, sem sucesso. A mesma solicita transferência para outra cidade) na UNCISAL/AL. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | AL | Como a Instituição, em seu contraditório, informa que os problemas operacionais serão resolvidos e sugere a transferência da MR para ocupar uma vaga ociosa em Maceió, a partir de 1 de julho de 2022, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM o arquivamento da Denúncia, com a confirmação da transferência. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por até 60 dias para resolução dos problemas. (falta de preceptor com formação na área, vícios de atendimento e falta de |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|------------------------|--|--|----|---|---|
| | | | | | | | | materiais e insumos) |
| 08 | 23000.017972 /2022-52 | SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA – PB | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA (estrutura de serviço, moradia e sobrecarga de horário trabalhado, falta de materiais e insumos, desvio de cirurgias de grande porte para outro hospital fazendo com que os residentes complementem suas atividades de maneira informal em acordos com preceptores que trabalhem nos dois serviços, ambulatórios de referência de ortopedia e as cirurgias eletivas fechados há 2 anos, ameaças de acabar com o programa caso os residentes não aceitem as condições, assédio moral, 2 tentativas de diálogo com a COREME, sem sucesso) na Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | PB | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que, frente as Denúncias praticamente todas confirmadas pela COREME da SMS de Saúde de João Pessoa, inclusive frente ao descumprimento do PRM pela SBOT, o referido PRM seja colocado em supervisão na modalidade DILIGÊNCIA, durante 90 (noventa) dias para correção de todas as não conformidades. | O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por 30 dias para resolução das não conformidades. Visita in loco pela CEREM/PB. |
| 09 | 23000.017880 /2022-72 | HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de ORTOPEdia E | Analisar os documentos enviados e | SC | A Câmara Técnica recomenda que o cumprimento do PARECER | O Plenário decide retirada da Instituição da supervisão |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|----------------|----|---|--|
| | | KONDER BORNHAUSEN | | TRAUMATOLOGIA (suposto descumprimento de carga horária, falta de dia de descanso, falta de horário para alimentação e de lugar para repouso, humilhações verbais e ameaças. Esses fatores estão causando a exaustão dos residentes, risco de erro médico e já ocasionou várias desistências) no Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen/SC. A Instituição encaminha o contraditório. | emitir parecer | | CNRM N° 440/2022 de Visita de Verificação pela CEREM SC à instituição seja estendida ao PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN para apuração dos fatos apontados, já que a instituição encontra-se em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA. Deverá ser avaliado: 1) Excesso de carga horária 2) Ausência de Área de Descanso própria para os Médicos Residentes | modalidade diligência e colocar a Instituição em supervisão modalidade exigência por 30 dias para visita in loco por avaliadores externos designados pela Comissão Nacional. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|---|--|----|---|--|
| | | | | | | | 3) Manual específico do PRM em confronto com a legislação da CNRM 4) Apresentação do Regimento Interno da COREME da instituição 5) Esclarecimento sobre Assédio Moral | |
| 10 | 23000.017894 /2022-96 | HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS | DENUNCIA | <p>A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA (falta de equipamentos de RX, transferência de pacientes para outros hospitais, ausência de um orientador médico e a unidade é conhecida como “casa assombrada”) no Hospital Municipal Álvaro Ramos/RJ. A Instituição não encaminhou o contraditório. A CEREM/RJ encaminha o relatório de vistoria.</p> | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | <p>A Câmara Técnica recomenda: Colocar o PRM de Clínica Médica do HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS em Supervisão Modalidade Diligência, para em 30 dias realizar visita in loco, e avaliar as condições e possibilidades institucionais para</p> | <p>Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade diligência para visita in loco pela CEREM/RJ em até 30 dias.</p> |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------|--|--|----|---|--|
| | | | | | | | resolver as deficiências existentes. | |
| 11 | 23000.017909 /2022-16 | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA-ME | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (preceptor se ausenta do serviço para participar de uma paralização de 72 horas. Solicita ainda orientações para saber como proceder com os atendimentos da unidade, na ausência do preceptor) no Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia LTDA-ME/BA. A Instituição encaminha o contraditório. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda o arquivamento das denúncias sobre supostas irregularidades no PRM de Medicina de Família e Comunidade do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia (UniFTC) - Salvador (BA). | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 12 | 23000.018390 /2022-93 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA – SP | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (falta de atividades em ambulatório de especialidades ginecológicas e de cirurgia ginecológica, falta de preceptor em campo de prática e em atividades teóricas, além de não possuir comitê de ética em pesquisa. Diversas reuniões foram feitas com COREME, | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere visita in loco em até 60 (sessenta) dias para apreciação das atividades práticas da Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da SMS-Piracicaba, especialmente do | O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade exigência por 60 dias para visita in loco |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------|--|--|----|---|--|
| | | | | CEREM e Secretária de Saúde, sem sucesso) na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba/SP. A Instituição encaminha o contraditório. | | | segundo e terceiro ano do PRM, devendo a instituição apresentar: 1-Escalas de residentes com preceptor responsável pela atividade; 2-Titulação dos preceptores; 3-Termos de Cooperação para realização de atividades em outros serviços. | pela CEREM/SP. |
| 13 | 23000.018735 /2022-17 | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO/SP | DENUNCIA | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade nos PRM de CLÍNICA MÉDICA e MEDICINA DE EMERGÊNCIA (intenso fluxo de atendimento acarretando a exaustão dos profissionais que não tem tempo para se alimentar ou ir ao banheiro, agressões físicas e verbais, atendimento de pacientes sem a supervisão de preceptores. Também é | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: Colocar os Programas de Clínica Médica e de Medicina de Emergência da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo/SP em Supervisão Moda- | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pelo arquivamento da denúncia. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---|--|---|----|--|--|
| | | | | citado a falta de estrutura para profissionais e pacientes, como filtros de água, maca para atendimento, cadeiras para acompanhantes, alimentação para pacientes, poucos computadores e impressoras. A equipe de Enfermagem é pequena para a demanda, além de faltar exames e medicamentos) na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo/SP. A Instituição não encaminhou o contraditório. | | | lidade DILIGÊNCIA e realização de Visita in loco dos referidos programas por representantes da CEREM - SP para avaliação das irregularidades apresentadas na denúncia. | |
| 14 | 23000.003925 /2019-26 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/JESÚS GUTIÉRREZ VÁZQUEZ | Revalidação de Certificado de PRM cursado no Exterior | A COREME do Hospital das Clínicas da UFPR encaminha documentação sobre o reconhecimento da residência médica em MEDICINA INTENSIVA de JESÚS GUTIÉRREZ VÁZQUEZ cursada em Hospital de La Princesa - Madri, Espanha. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda deferir o reconhecimento da residência médica em MEDICINA INTENSIVA de JESÚS GUTIÉRREZ VÁZQUEZ cursada em Hospital de La Princesa - Madri, Espanha. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---------------------------------|--|---|--|----|--|---|
| 15 | 23000.020689 /2022-16 | HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI | Migração de CNPJ e cenários de práticas não autorizados pela CNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação sobre a mudança de CNPJ com migração de todos os programas e residentes do Hospital Geral de Itapevi/SP (CNPJ: 60.598.448/0010-71) para o novo CNPJ: 46.374.500/0138-49. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: Solicitar anuência da SES-SP acerca do retorno do CNPJ dos Programas de Residência Médica do Hospital Geral do Itapevi para a vinculação à SES-SP e não ao CNPJ da Organização Social 60.598.448/0010-71. | Considerando que a SES/SP concedeu a anuência, o plenário decide pelo retorno dos PRM ao CNPJ do Hospital Geral de Itapevi/SP (CNPJ: 60.598.448/0010-71). |
| 16 | 23000.014674 /2022-19 | ARTHUR MENDONÇA RIBEIRO | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR ARTHUR MENDONÇA RIBEIRO - R2 do PRM em Anestesiologia da Fundação Universidade de Pelotas/RS para o mesmo PRM do Hospital das Clínicas de Porto Alegre/RS. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma o pagamento. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda o deferimento da Transferência do MR ARTHUR MENDONÇA RIBEIRO - R2 do PRM em Anestesiologia da Fundação Universidade de Pelotas/RS para o mesmo PRM do Hospital | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-----------------------------|---|--|---|----|--|--|
| | | | | | | | das Clínicas de Porto Alegre/RS. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma o pagamento. | |
| 17 | 23000.017621 /2022-41 | JULIA PINHEIRO MACHADO | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR JULIA PINHEIRO MACHADO - R2 do PRM em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/RJ para o mesmo PRM do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma o pagamento. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda o deferimento da Transferência da MR JULIA PINHEIRO MACHADO - R2 do PRM em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/RJ para o mesmo PRM do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. A responsa- | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--------------------------------|---|---|---|----|---|--|
| | | | | | | | bilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confir- ma o pagamento. | |
| 18 | 23000.020457 /2022-50 | BÁRBARA FERREIRA MARINHO | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR BÁRBARA FERREIRA MARINHO - R2 do PRM em Pediatria da Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes/PE para o mesmo PRM da Universidade Federal de Pernambuco/PE (Hospital Núcleo de Ciência da Vida- Caruaru/ PE). A responsabilidade do financiamento da bolsa é da Secretaria Estadual de Saúde que confirma a disponibilidade. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PE | A Câmara Técnica recomenda o deferimento da transferência da MR BÁRBARA FERREIRA MARINHO - R2 do PRM em Pediatria da Fundação Gestão Hospitalar Marti- niano Fernandes/ PE para o mesmo PRM da Univer- sidade Federal de Pernambuco/PE (Hospital Núcleo de Ciência da Vida- Caruaru/ PE). A bolsa será mantida pela Secretária Esta- | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|----------------------------------|---|--|---|----|---|---|
| | | | | | | | dual de Saúde de Pernambuco. | |
| 19 | 23000.020458 /2022-02 | FRANCIS MAURO PEDROSO | Transferência de Médico Residente | Transferência do FRANCIS MAURO PEDROSO - R2 do PRM Ortopedia e Traumatologia do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva/MT para o mesmo PRM do Hospital Federal de Ipanema/RJ. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma o pagamento. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MT | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR FRANCIS MAURO PEDROSO do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA/MT para o mesmo PRM DO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA/RJ, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 20 | 23000.020608 /2022-70 | ULISSES FERREIRA DE FARIAS | Transferência de Médico Residente | Transferência do MR ULISSES FERREIRA DE FARIAS - R2 do PRM Medicina de Emergência do Hospital Regional do Cariri/CE para o mesmo PRM da Escola de Saúde | Analisar documentos enviados e emitir parecer | CE | A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR do ULISSES FERREIRA DE | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---|---|---|----|--|--|
| | | | | Pública do Ceará-ESPCE/CE. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma o pagamento. | | | FARIAS do PRM DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI/CE para o mesmo PRM DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESPCE/CE, pois a mesma está de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | |
| 21 | 23000.020609 /2022-14 | JOELLY TAYNARA LAPINSKI LEVERMANN | Transferência de Médico Residente | Transferência da MR JOELLY TAYNARA LAPINSKI LEVERMANN - R2 do PRM em Dermatologia do Hospital Universitário Getúlio Vargas Faculdade de Medicina UFAM/AM para o mesmo PRM do Hospital Universitário Júlio Müller/MT. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma o pagamento. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AM | A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR JOELLY TAYNARA LAPINSKI LEVERMANN do PRM DE DERMATOLOGIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|------------------------|---|---|----|---|--|
| | | | | | | | VARGAS FACULDADE DE MEDICINA UFAM/AM para o mesmo PRM DO HOSPITAL UNI- VERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER/ MT, pois a mesma está de acordo com a Resolução CNRM 01/2018. | |
| 22 | 23000.013328 /2022-13 | HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORHAUSEN | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o desligamento do MR Weder Fernando Nazari do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital e Maternidade Marieta Konder Borhausen/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda o DESLIGAMEN- TO do Médico Residente WE- DER FERNAN- DO NAZARI -R1 do PRM de Ortopedia e Traumatologia do HOSPITAL MATERNIDADE MARIETA KON- DER BORNHAU- SEN- SC | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------|--|---|----|---|--|
| 23 | 23000.020691 /2022-87 | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU SP | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a possibilidade de revisão do tempo de reposição do MR Daniel Luiz da Silva no PRM de Patologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho UNESP – Faculdade de Medicina de Botucatu/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a antecipação de término do Médico Residente DANIEL LUIZ DA SILVA do PRM de Patologia da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO MESQUITA FILHO UNESP de 29/08/2022 para 31/05/2022, devido a suspensão antecipada de licença médica do INSS. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Defero por suspensão antecipada pelo INSS. |
| 24 | 23000.020454 /2022-16 | SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL ESCS | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação dos médicos residentes do Projeto Piloto de Medicina Intensiva que estão matriculados no referido PRM da Secretaria de Saúde Distrito Federal ESCS solicitando avaliação do plenário sobre a redução | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | Considerando se tratar de PRM de projeto piloto para 4 anos de Medicina Intensiva com ingresso direto, para obter o direito de cumprir | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|--|--------|----|---|------------------------|
| | | | | do tempo do PRM de 4 anos para 3 anos conforme a nova matriz da especialidade. | | | somente 03 anos de PRM. Considerando a decisão da Plenária de novembro de 2021, processo SEI 23000.029023/2021-34 definiu pelo término do PRM piloto ao final do terceiro ano, conforme a nova Matriz de Competências. A Câmara Técnica recomenda autorizar todos os PRMs de Projeto Piloto de Medicina Intensiva de 04 anos a alterar a data de término no SISCNRM para 3 anos conforme matriz de competência aprovada | |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------|---|---|----|---|--|
| | | | | | | | na plenária da CNRM. | |
| 25 | 23000.020585 /2022-01 | HOSPITAL PÉROLA BYINGTON CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a conduta para o cumprimento adequado do PRM de Mastologia da MR Lígia de Souza Braz no Hospital Pérola Byington Centro de Referência da Saúde da Mulher/SP diante de um longo período de afastamento de 12 meses. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: - Inserção no SisCNRM de todos os períodos de afastamento de LIDIA DE SOUZA BRAZ; - Cumprimento integral dos períodos de afastamento com a programação correspondente aos períodos de R1 e R2 do PRM de MASTOLOGIA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 26 | 23000.020687 /2022-19 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a solicitação de trancamento de matrícula da MR Nacélia Santos de Andrade do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário da UFSE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SE | A Câmara Técnica se manifesta contrária a solicitação do trancamento de matrícula. É de direito e previsto em Lei 6932/1981 | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Orienta-se a MR a solicitar afastamento médico por período |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--------------------------------------|------------------------|--|---|----|---|---|
| | | | | | | | o afastamento por motivos médicos. | determinado com supervisão pela CEREM/SE. |
| 27 | 23000.020688 /2022-63 | HOSPITAL FEDERAL DO BONSUCESSO | Consulta a CNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação e aprovação do plenário sobre o desligamento da MR Maria Ollivia Lira Avelino no PRM de Cirurgia Plástica do Hospital Federal do Bonsucesso/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda DESLIGAMENTO da Médica Residente Maria Ollivia Lira Avelino no PRM de Cirurgia Plástica do Hospital Federal do Bonsucesso/RJ junto ao SISCNRM, uma vez que foram observados os ritos processuais descritos em regimento interno da instituição e sendo dado direito de defesa para a Médica Residente, sem atendimento pela mesma. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------|--|---|----|---|---|
| 28 | 23000.020451 /2022-82 | HELOIZA NEUMANN NOGUEIRA E FACULDADE DE MEDICINA DA USP | Reintegração de MR | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a reintegração da MR HELOIZA NEUMANN NOGUEIRA do PRM de Obstetricia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Não há legislação que ampare e possibilite a reintegração de um MR que formalizou a sua desistência junto a COREME. Solicitação de reintegração INDEFERIDA. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 29 | 23000.020453 /2022-71 | ARAMIS KESSLER AGOSTINI E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CAJURU | Reintegração de MR | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a reintegração do MR ARAMIS KESSLER AGOSTINI do PRM de Neurocirurgia o Hospital Universitário do Cajuru/PR. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | Não há legislação que ampare e possibilite a reintegração de um MR que formalizou a sua desistência. Solicitação de reintegração INDEFERIDA | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 30 | 23000.020452 /2022-27 | BÁRBARA SEIDINGER DE SOUZA E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CAJURU | Reintegração de MR | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a reintegração da MR BÁRBARA SEIDINGER DE | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | Não há legislação que ampare e possibilite a reintegração de um MR que formalizou a sua desistência junto a | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------------|---|--|----|---|--|
| | | | | SOUZA do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Universitário do Cajuru/PR. | | | COREME. Solicitação de reintegração INDEFERIDA. | |
| 31 | 23000.020566 /2022-77 | JOÃO GUILHERME ALMEIDA SOARES e SESAB/ ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO | Reintegração de MR | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a reintegração do MR JOÃO GUILHERME ALMEIDA SOARES do PRM de Clínica Médica da SESAB/Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Netto/BA. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | Não há legislação que ampare e possibilite a reintegração de um MR que formalizou a sua desistência. Solicitação de reintegração INDEFERIDA | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 32 | 23000.024052 /2021-18 | HOSPITAL DO ANDARAÍ - RJ | Desligamento de MR (Recurso) | A CGRS - Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe recurso sobre o desligamento da MR GIANA DENARDIN FRASSON do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital do Andaraí - RJ. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | Considerando o exposto e a documentação anexada ao processo o parecer é pelo indeferimento do recurso, recomendando: a) o arquivamento do mesmo; | Acatada a recomendação da Conselheira. Indeferimento do recurso e mantém o desligamento da MR. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---|---|---|----|--|---|
| | | | | | | | b) à CEREM-RJ que solicite ao Hospital do Andaraí a exclusão da médica do CNES; e c) à CEREM – PR que verifique junto ao Hospital Evangélico a data de inserção da MR no CNES e no SISCNRM. | |
| 33 | 23000.021095 /2020-52 | GABRIELA GARCIA DE MOURA e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS/TO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM (Recurso) | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação de recurso para inserção no SISCNRM da MR GABRIELA GARCIA DE MOURA no PRM de Pediatria na Fundação Universidade Federal de Tocantins/TO. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | TO | Discussão em plenária. | O Plenário decide pela inserção da MR GABRIELA GARCIA DE MOURA a partir de 18/03/2020 e final no dia 17/03/2023 como vaga extra. A vaga extra deverá ser extinta ao final |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---|---|---|----|--|---|
| | | | | | | | | do cumprimento do PRM. |
| 34 | 23000.013516 /2022-33 | ÁLVARO EIJI KUMM KURIYAMA e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS | Inserção de Médico Residente no SISCNRM (Recurso) | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR ÁLVARO EIJI KUMM KURIYAMA no PRM de Ortopedia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos/SP e posterior afastamento militar. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | Considerando o exposto e a documentação anexada ao processo o parecer é pelo deferimento do recurso, recomendando a inserção do MR Álvaro Eiji Kumm Kuriyama no PRM em Ortopedia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos. | Acatada a recomendação da Conselheira. |
| 35 | 23000.020252 /2022-74 | RAFAELA VILLEGAS CORTEZ, RAONE GOMES ARAÚJO, THYAGO CEZAR PRADO PESSOA, VICTOR MIRANDA BORDUCCHI, | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs RAFAELA VILLEGAS CORTEZ no PRM de Pediatria, do MR RAONE GOMES ARAÚJO no PRM de Ortopedia e Traumatologia, do MR THYAGO CEZAR PRADO PESSOA no PRM | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM dos médicos residentes RAFAELA VILLEGAS CORTEZ no PRM de Pediatria, do | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|------------------------|---|--------------------------------------|----|---|--|
| | | WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO JUNIOR FACULDADE DE MEDICINA DO ABC | | de Cirurgia Vascular, do MR VICTOR MIRANDA BORDUCCHI no PRM de Cirurgia Geral e do MR WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO JUNIOR no PRM de Anestesiologia da Faculdade de Medicina do ABC/SP e posterior registro do afastamento militar. | | | RAONE GOMES ARAÚJO no PRM de Ortopedia e Traumatologia, do THYAGO CEZAR PRADO PESSOA no PRM de Cirurgia Vascular, do VICTOR MIRANDA BORDUCCHI no PRM de Cirurgia Geral e do WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO JUNIOR no PRM de Anestesiologia da Faculdade de Medicina do ABC/SP e posterior registro do afastamento militar. | |
| 36 | 23000.020254 /2022-63 | RENATO MORAIS BUENO E FACULDADE DE | Inserção de Médico | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR RENATO | Analisar documentos enviados e | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM do MR | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|--|--|---|----|---|--|
| | | MEDICINA DO ABC | Residente no SISCNRM | MORAIS BUENO no PRM de Neurologia da Faculdade de Medicina do ABC/SP e posterior registro do afastamento militar. | emitir parecer | | RENATO MORAIS BUENO no PRM de Neurologia da Faculdade de Medicina do ABC/ SP e posterior registro do afasta- mento militar. | |
| 37 | 23000.020682 /2022-96 | BRUNA CARDOSO RODRIGUES e HOSPITAL BELO HORIZONTE | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR BRUNA CARDOSO RODRIGUES no PRM de Pediatria do Hospital Belo Horizonte/ MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere a inserção da médica BRUNA CARDOSO RO- DRIGUES no PRM de Pediatria do Hospital Belo Horizonte/MG, no SISCNRM. Alertar a COREME o risco de supervisão em caso de não inserção de MR no SISCNRM. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 38 | 23000.020313 /2022-01 | DANIELA JACKSON CARAPIA LADEIA SENA e HOSPITAL SANTA IZABEL- | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR DANIELA JACKSON CARAPIA LADEIA | Analisar documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica sugere a inserção da MR DANIELA JACKSON CARAPIA | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|-----------------------|--|---|---|---|----|--|---|
| | | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA | | SENA no PRM de Cardiologia Pediátrica no Hospital Santa Izabel – Santa Casa de Misericórdia da Bahia/BA. | | | LADEIA SENA no PRM de Cardiologia Pediátrica no Hospital Santa Izabel – Santa Casa de Misericórdia da Bahia/BA no SISCNRM. Alertar a COREME para o risco de supervisão em caso de não inserção, no devido tempo, a inserção de MR. | |
| 39 | 23000.020326 /2022-72 | ISABELA PIMENTA PEREIRA, MARINA FIGUEIREDO DE SÁ e HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO SES | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das MR ISABELA PIMENTA PEREIRA no PRM de Neonatologia e da MR MARINA FIGUEIREDO DE SÁ no PRM de Pediatria no Hospital Infantil Joana de Gusmão/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica sugere a inserção no SISCNRM das médicas ISABELA PIMENTA PEREIRA no PRM de Neonatologia e da MR MARINA FIGUEIREDO DE SÁ no PRM de Pediatria no Hospital Infantil | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|-----------------------|--|---|--|---|----|--|--|
| | | | | | | | Joana de Gusmão /SC. Alertar a COREME o risco de supervisão em caso de não inserção de MR no SISCNRM. | |
| 40 | 23000.013181 /2022-53 | JAVIER COVARRUBIAS RIVERA, REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS, DELMA CONCEIÇÃO PEREIRA DAS NEVES e CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR JAVIER COVARRUBIAS RIVERA, REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS, DELMA CONCEIÇÃO PEREIRA DAS NEVES e CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA no PRM de Medicina de Família e Comunidade na Fundação Universidade Federal de Rondônia/RO. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RO | A Câmara Técnica recomenda que a CEREM/RO indique instituição elucide os pontos controversos identificados: 1) Houve solicitação de inserção de 5 (cinco) médicos, mas esses já constam no SISCNRM com data de registro de 12 de março de 2019 2) Encaminhar o EDITAL do Processo Seletivo para Residência | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide por visita in loco da CEREM/RO. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----|---|------------------------|
| | | | | | | | <p>Médica do ano de 2019</p> <p>3) Encaminhar a ficha de Matrícula dos Médicos Residentes no PRM de Medicina de Família e Comunidade dos residentes classificados e inseridos no SISCNRM no ano de 2019</p> <p>4) Encaminhar as frequências e avaliações dos médicos residentes:</p> <p>Keylla N Bueno, Delma Conceição Pereira Neves e Celma Calixto da Silva Beleza</p> <p>5) Informar porque motivo médicos residentes do PRM de Medicina de</p> | |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--|--|---|----|--|---|
| | | | | | | | Família e Comunidade constam como preceptores de seus pares nos anos de 2019 e 2020. | |
| 41 | 23000.017758 /2022-04 | MARILIA FERNANDES GUALBERTO e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM da MR MARILIA FERNANDES GUALBERTO no PRM Cirurgia Geral- R3 do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão/MA. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MA | A Câmara Técnica recomenda a inserção da MR MARILIA FERNANDES GUALBERTO no PRM Cirurgia Geral- R3 do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão/MA. Entretanto, cumpre-me ressaltar que dos 90 dias (abril, Maio e junho) do segundo trimestre a residente teve falta não justificada em 40, as quais terá de repor em carga horária e | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Ressalta a necessidade de cumprimento da carga horária integral do PRM. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade exigência por 30 dias para apresentar o plano de recuperação da carga horária e alertar a CEREM/MA sobre a situação |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---|--|---|----|---|--|
| | | | | | | | aquisição de competências | atípica da MR e da Coreme. |
| 42 | 23000.020681 /2022-41 | MARCELO DOS SANTOS CALES E FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO - FIMCA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM do MR MARCELO DOS SANTOS CALES no PRM Medicina Intensiva das Faculdades Integradas Aparício Carvalho-FIMCA/RO | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RO | A Câmara Técnica recomenda indeferir a inserção de MARCELO DOS SANTOS CALES no PRM Medicina Intensiva das Faculdades Integradas Aparício Carvalho-FIMCA/RO e recomenda colocar a instituição em Exigência para visita da CEREM-RO para auditoria e orientação das normativas da CNRM. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Indefere a inserção do MR e decide colocar a COREME em supervisão modalidade diligência por 60 dias para visita in loco pela CEREM/RO. |
| 43 | 23000.020548 /2022-95 | IVAN GUANAIS OLIVEIRA DE SOUZA, LUCAS MOREIRA PORTO FLORIDO, CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, MATHEUS VARGAS VIEIRA | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM dos MRs IVAN GUANAIS OLIVEIRA DE SOUZA, LUCAS MOREIRA PORTO FLORIDO, CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, MATHEUS VARGAS | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja restituído à Instituição para o envio do e-mail com a justificativa | Após o recebimento do email, o Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--|--|---|----|---|--|
| | | e OTTON EDUARDO MENDONÇA ZARRO E HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO | | VIEIRA e OTTON EDUARDO MENDONÇA ZARRO no PRM Clínica Médica do Hospital de Força Aérea do Galeão/RJ. | | | da falha, docu- mento importante para finalizar o processo. | Decide pela inserção dos MRs. |
| 44 | 23000.020579 /2022-46 | SONYARA DE ARAÚJO LASMAR, MÁRCIO RAFAEL MONTICIELO, POLYANA DEISE CADORE METZKA e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM dos MRs SONYARA DE ARAÚJO LASMAR no PRM de Clínica Médica, o MR MÁRCIO RAFAEL MONTICIELO no PRM de Cardiologia e a MR POLYANA DEISE CADORE METZKA no PRM de Pediatria da Associação Hospital de Caridade Ijuí/RS. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja restituído à Instituição para envio de: 1. folha de presença dos MRs; 2. Avaliação trimestral fir- mada pelo MRs e 3. A classificação dos MRs. Colocar a Instituição em supervisão na modalidade exi- gência, durante 60 (sessenta) dias, para explicar os Editais de duas e uma página, sem possibilidade de | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--|--|---|----|--|--|
| | | | | | | | recurso, até porque a segunda fase, o currículo, é no mesmo dia da primeira fase. Um dos Editais é datado de 13/03/2022 com data limite de inscrição até 17/03/2022. | |
| 45 | 23000.020589 /2022-81 | VINICIUS CARVALHÊDO CUNHA e HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM do MR VINICIUS CARVALHÊDO CUNHA no PRM de Clínica Médica do Hospital Regional de Sobradinho/DF. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja restituído para a Instituição para comprovação do pagamento da bolsa neste período e justificar quem irá arcar com o pagamento da mesma até o final do período da residência, em março de 2023. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. A Instituição deverá comprovar o pagamento da bolsa para que a inserção seja deferida. A Inserção do MR VINICIUS CARVALHÊDO CUNHA no |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--|---|---|----|--|---|
| | | | | | | | | PRM de Clínica Médica será considerada vaga extra. Visando equalizar o total de vagas deverá ser reduzido 01 vaga de R1 no processo seletivo de 2023. |
| 46 | 23000.020599 /2022-17 | ANA MARIA FAVARÃO e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO- BAURU | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM da MR ANA MARIA FAVARÃO no PRM de Medicina de Família e Comunidade da Associação Educacional Nove de Julho-Bauru/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda retornar com o processo para instituição para anexar a avaliação da MR do primeiro trimestre. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide pelo envio da avaliação do primeiro semestre. |
| 47 | 23000.020602 /2022-01 | ALINE MENEGAZZO PERSE e HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM da MR ALINE MENEGAZZO PERSE no PRM de Medicina de Família e Comunidade do | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda retornar com o processo para instituição para anexar a avaliação da MR | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide pelo envio da avaliação do |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---|---|---|----|--|---|
| | | | | Hospital Municipal Dr Mario Gatti/SP. | | | do primeiro trimestre. | primeiro semestre. |
| 48 | 23000.020596 /2022-83 | LUCAS RICHARTZ SANTANA e HOSPITAL MUNICIPAL PROF DR ALÍPIO CORRÊA NETTO | Correção número de vagas de PRM e Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM do MR LUCAS RICHARTZ SANTANA no PRM de Cirurgia Geral do Hospital Municipal Prof. Dr Alípio Corrêa Netto/SP. A Instituição solicitou o aumento de vagas no protocolo 2021-1725 e o mesmo encontra-se em status de “agendamento de visita”. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a correção do número de vagas, e a retirada do Programa da Supervisão modalidade exigência, e a inserção do MR Lucas Reichartz Santana no SisCNRM no programa de Cirurgia Geral em 01/03 de 2022 com término em 28/02/2023. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 49 | 23000.020233 /2022-48 | HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE/SP | Cancelamento de PRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o Cancelamento do PRM de Medicina de Família e Comunidade do Hospital Municipal Dr José de Carvalho Florence/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere o cancelamento do PRM DE MEDICINA E FAMILIA E COMUNIDADE do Hospital Muni- | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-----------------------------|------------------------|--|---|----|--|---|
| | | | | | | | cipal José de Carvalho Florence | |
| 50 | 23000.020678 /2022-28 | HOSPITAL DE CIRURGIA | Cancelamento de PRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o Cancelamento do PRM de Medicina de Família e Comunidade do Hospital de Cirurgia/SE. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SE | A Câmara Técnica recomenda o Cancelamento do PRM de MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE do HOSPITAL DE CIRURGIA/SE, pois o mesmo está aprovado, mas com parecer desfavorável, pois a instituição não tem interesse e não haver procura pela Especialidade no serviço citado anteriormente, então de acordo com a Resolução CNRM 04/2006 e possível o cancelamento do mesmo. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------------|--|--|----|---|---|
| 51 | 23000.007073 /2022-41 | HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 352/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ENDOSCOPIA do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais/MG. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a RETIRADA do programa da especialidade de Endoscopia da Supervisão diligência do Hospital Militar de MG, frente ao atendimento as solicitações da CNRM. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 52 | 23000.015131 /2021-20 | HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 557/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CIRURGIA PLÁSTICA do Hospital Central do Exército/RJ. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda retirada da Supervisão modalidade Diligência passando a Supervisão EXIGÊNCIA por 60 dias, para nova visita pela CEREMERJ de forma avaliar continuidade das adequações dos cenários de prática quanto aos preceptores e verificar o | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------------|--|--|----|---|---|
| | | | | | | | volume cirúrgico realizado pelos Médicos residentes nos últimos 3 meses. | |
| 53 | 23000.006738 /2022-08 | HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO- IPSEMG HGIP | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 542/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Governador Israel Pinheiro – IPSEMG. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a Retirada da Supervisão Diligência do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Governador Israel Pinheiro IPSEMG HGIP/MG, com recredenciamento com 01 vaga para R1, 01 vaga para R2 e 01 vaga para R3. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 54 | 23000.020181 /2022-18 | INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 660/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Pediatria do INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|----------------------|---------------------------------|---------------------------|---|--|----|--|---|
| | | | | PEDIATRIA do Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S/A-MG. | | | MINAS GERAIS S/A da Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por terem sido cumpridas todas as exigências. | |
| 55 | 23000.010404/2021-40 | LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE S/A | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 363/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Lifecenter Sistema de Saúde S/A-MG | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | De acordo com a conclusão do relatório de visita emitido pela CEREM-MG, a Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Clínica Médica do Hospital Life Center (BH) em Supervisão, modalidade Diligência, para que em 90 (noventa) dias apresente: a) Regularização de participação com registro de presença dos médicos resi- | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----|--|------------------------|
| | | | | | | | <p>dentes no ambulatório de clínica médica;</p> <p>b) Registro de presença dos médicos residentes em atividades teóricas de forma regular, comprovando a carga horaria de 6 horas semanais;</p> <p>c) Implantação de atividades em atenção primária, infectologia e reumatologia, conforme exigido na matriz de competências do programa;</p> <p>d) Comprovação da avaliação trimestral dos médicos residentes do ano de 2022;</p> <p>e) Comprovação da exigência de</p> | |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---------------------------|---|--|----|---|---|
| | | | | | | | realização de TCC ao final do programa | |
| 56 | 23000.003837 /2022-20 | HOSPITAL MARCIO CUNHA - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 424/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência os PRMs de ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA e NEONATOLOGIA do Hospital Márcio Cunha – Fundação São Francisco Xavier/MG. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere retirada dos PRMs de ANESTESIOLOGIA, NEONATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA, do Hospital Márcio Cunha da Fundação São Francisco Xavier, de Ipatinga/MG, de supervisão modalidade diligência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 57 | 23000.009732 /2022-84 | FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 427/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de RADIOTERAPIA da Fundação Cristiano Varella/MG. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | De acordo com o Parecer da CEREM-MG, a Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Radioterapia da Fundação Cristiano Varella-MG, em Supervisão, | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|----------------------------------|---------------------------|--|--|----|--|--|
| | | | | | | | modalidade Dili- gência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para: a) Realizar no Projeto Pedagó- gico do programa as semanas padrão correspondendo aos rodízios apresentados para cada ano de programa; b) Incluir nas atividades teóricas temas relacionados a ética, bioética e à produção cientí- fica, conforme previsto na matriz de competências. | |
| 58 | 23000.013484 /2022-76 | FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 813/ 2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | De acordo com o parecer da visita realizada pela CEREM-MG, a Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Cirurgia | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|--|--------|----|---|------------------------|
| | | | | modalidade Diligência o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA da Fundação Cristiano Varella/MG. | | | Oncológica da Fundação Cristia- no Varella, em Supervisão, moda- lidade Diligência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para: a) Comprovar os procedimentos cirúrgicos realiza- dos por médico residentes no período de 3 meses, devendo posteriormente o registro ser realizado de forma habitual, podendo ser no formato de Portfolio; b) Comprovar a realização de atividades teóricas com carga horária semanal de 6 horas, com registro de presença dos | |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---------------------------|---|--|----|--|---|
| | | | | | | | médicos residentes. | |
| 59 | 23000.026596 /2021-14 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 113/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Federal de Ouro Preto/MG. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda, acompanhando a relatoria da visita, que seja estendida a Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 90 (noventa) dias para nova visita da CEREM MG na avaliação do cumprimento das exigências: 1) Aumentar o percentual de treinamento do PRM na instituição conveniada à IES , no município sede 2) Manter o controle das atividades externas em reuniões mensais com os médicos residentes | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|-------------------------|--|---------------------------|--|--|----|--|--|
| | | | | | | | <p>3) Cumprir da Matriz de Competências do PRM de Clínica Médica</p> <p>4) Implantar a realização de Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação dos preceptores do PRM</p> <p>5) Implantar a devolutiva referente as avaliações com os médicos residentes</p> | |
| 60 | 23000021396/ 2021-67 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 779/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/MS. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MS | A Câmara Técnica: Recomenda vistoria da CEREM-MS para análise quanto à manutenção da preceptoria nos períodos noturnos e nos finais de semana, considerando todos os ajustes que já | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Manter o PRM em supervisão modalidade diligência por 60 dias para comprovação de preceptoria e |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----|---|--------------------------------------|
| | | | | | | | <p>foram realizados: escala de atividades dos residentes com preceptoria adequada, pesquisa de percepção dos residentes acerca da evolução e melhoria do programa, Termo de Cooperação para atividades dos residentes, criação do SIG da Rede RUTE/RNP em Obstetrícia Patológica em parceria com outras Universidades, memória de reunião acerca de aquisição de materiais para procedimentos cirúrgicos e estatística de</p> | <p>visita in loco pela CEREM/MS.</p> |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|---------------------------|---|---|----|--|---|
| | | | | | | | procedimentos em Ginecologia. | |
| 61 | 23000.012354 /2022-16 | HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL FRANCISCO MORATO OLIVEIRA- IAMSPE/SP | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas nos Parecer 642/2022/CNRM/CGRS/DDES/ SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato/ SP, de modalidade diligência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 62 | 23000.010150 /2021-60 | HOB-HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASÍLIA | Supervisão/ Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 523/2021/CNRM/CGRS/DDES/ SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Oftalmológico de Brasília-DF. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda manutenção da COREME HOB na Supervisão Modalidade DILIGÊNCIA, para que seja visitada pela CEREM-DF, conforme solicitado 23/07/2021 parecer 523/2021, processo 23000.010150/2021-60, | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--------------------------|--|--|----|---|---|
| | | | | | | | para esclarecer processos de trabalho e necessidade de atenção às resoluções da CNRM. | |
| 63 | 23000.006656 /2022-55 | HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO- IPSEMG HGIP | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 290/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GERIATRIA do Hospital Governador Israel Pinheiro – IPSEMG. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda RETIRAR o Programa de GERIATRIA do Hospital Governador Israel Pinheiro IPSEMG da Supervisão modalidade exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 64 | 23000.020336 /2022-16 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 683/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário de Vassouras/RJ. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda retirada da modalidade exigência, e regularização do número de vagas de 2 para 3 vagas. Houve atendimento as exigências da CT anterior com produção dos procedimentos. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--------------------------|---|--|----|--|---|
| 65 | 23000.000675 /2022-78 | HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 18/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Federal de Bonsucesso/RJ. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em CLÍNICA MÉDICA do Hospital Federal de Bonsucesso/RJ da Supervisão, modalidade Exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 66 | 23000.020397 /2022-75 | FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº282/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Fundação Cristiano Varella/MG. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Fundação Cristiano Varella/MG, da supervisão modalidade exigência | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 67 | 23000.020203 /2022-31 | CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 2010/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Casa | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM ANESTESIOLOGIA da Casa de Caridade de Alfenas N S P Socorro/MG da | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--------------------------|--|--|----|--|--|
| | | | | de Caridade de Alfenas N S P Socorro/MG. | | | Supervisão, modalidade Exigência. | |
| 68 | 23000.020214 /2022-11 | HOSPITAL DR MIGUEL RIET CORRÊA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG/RS | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 624/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA do Hospital Dr Miguel Riet Correa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande FURG/RS. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de PEDIATRIA do Hospital Dr Miguel Riet Correa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande FURG/RS, da supervisão modalidade exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 69 | 23000.020236 /2022-81 | HOSPITAL SANTO ANTÔNIO -ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 469/2020 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Santo Antônio- Associação Obras Sociais Irmã Dulce/BA. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | BA | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que a COREME do Hospital Santo Antônio – Associação Obras Sociais Irmã Dulce/BA seja colocado em supervisão, na modalidade Diligência, durante 60 | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Manter o PRM em supervisão modalidade exigência por 60 dias para apresentar correção da semana padrão, |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--------------------------|--|--|----|--|---|
| | | | | | | | (sessenta) dias, para apresentar as correções da Semana Padrão, com 60 horas semanais, em 48 semanas e 4 semanas de férias e o rodízio de estágio nas UBS de forma adequada e não Rodízio Padrão de março a dezembro como UBS: grupo R2 a cada mês | carga horária e rodízios. |
| 70 | 23000.011851 /2022-05 | HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE HOSPITAL DAS CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 463/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência os PRM do Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Hospital das Crianças César Pernetta/PR. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda: Retirar os PRM do Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Hospital das Crianças César Pernetta/PR da Supervisão, modalidade Exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|--------------------------|--|--|----|---|---|
| 71 | 23000.020256 /2022-52 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CAJURU | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 713/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de MEDICINA INTENSIVA do Hospital Universitário Cajuru/PR. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão modalidade Exigência o PRM de MEDICINA INTENSIVA do Hospital Universitário Cajuru/PR. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 72 | 23000.006496 /2021-63 | HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 156/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA do Hospital Alberto Cavalcanti/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda que o PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA do Hospital Alberto Cavalcanti/MG permaneça em supervisão, modalidade exigência, para que em 60 dias apresente documentos demonstrando a contratação prevista de médicos anestesistas. Sugere supervisão pela CEREM MG. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--|---|----|--|--|
| 73 | 23000.020586 /2022-48 | HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 2019/2021, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Alberto Cavalcanti/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere manter o PRM de Clínica Médica do Hospital Alberto Cavalcanti/MG em exigência para em 60 dias apresentar os convênios para estágio em emergência e atenção primária, e os documentos com planejamento teórico e programas de rodízios. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão Diligência por 60 dias para apresentar convênios para estágio em emergência e atenção primária, e os documentos com planejamento teórico e programas de rodízios. |
| 74 | 23000.001075 /2022-27 | HOSPITAL DO ANDARAÍ | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 22/2022/CNRM/CGRS/DDES/ESU/ESU, segundo o qual o Plenário decidiu | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Ginecologia e Obstetrícia do HOSPITAL DO | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|---|---|----|---|---|
| | | | | colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital do Andaraí/RJ. | | | ANDARAÍ em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 90 (noventa) dias, com acompanhamento pela CEREM/RJ, para apresentação das adequações necessárias ao cumprimento da matriz de competências (1) treinamento em Uroginecologia, (2) treinamento em Patologia Cervical (3) treinamento em endoscopia ginecológica (4) preceptoria em final de semana e feriados. | |
| 75 | 23000.034022 /2021-10 | HOSPITAL IPIRANGA – UGA II | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 120/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere retirar o PRM de Endoscopia do Hospital Ipiranga – UGA II | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--|---|----|---|---|
| | | | | segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ENDOSCOPIA do Hospital Ipiranga – Uga II/SP. | | | em Supervisão/ Exigência, uma vez que a instituição encaminhou todos os documentos solicitados e adequou o PRM à Resolução CNRM nº 46 de 02/09/2021. | |
| 76 | 23000.020450 /2022-38 | HOSPITAL IPIRANGA – UGA II | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 630/2022, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Ipiranga – Uga II/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda que o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Ipiranga – Uga II/SP permaneça em Supervisão, modalidade exigência, por até 60 dias para que seja confirmada a presença de preceptoria nos plantões noturnos | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 77 | 23000.020553 /2022-06 | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR | Supervisão/ Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações | Analisar documentos enviados e | PR | A Câmara Técnica sugere manter o PRM de GINE- | Acatada a recomendação |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|----------------|----|--|------------------------|
| | | | | determinadas no Parecer SISCNRM N° 685/2021, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital das Clínicas da UFPR/PR. | emitir parecer | | COLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital das Clínicas da UFPR/PR em Supervisão, modalidade exigência, por até 60 dias para apresentação da planilha com o volume de atendimentos de consultas de pré-natal e partos de gestantes, estratificadas como alto risco. | da Câmara Técnica. |

PROCESSOS JUDICIAIS

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--|---|---|--|----|-------------------------------------|--|
| 78 | 23000.013919 /2022-82 | IZABEL CRYSTINE PEREIRA BARBOSA | Transferência de médico residente | Transferência ex officio da MR IZABEL CRYSTINE PEREIRA BARBOSA - R3 do PRM em Neurologia, do Hospital Central da Aeronáutica para a região de | Analisar documentos enviados e emitir parecer. | RJ | Não houve análise da Câmara Técnica | Compulsado o Sistema Nacional de Residência Médica foi |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|--------|----|-----------------------|--|
| | | | | Campinas. A MR foi transferida para a Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP/SP. O processo retorna a plenária para definição da fonte pagadora da bolsa da MR. | | | | cumprida a decisão judicial de transferir a MR em vaga autorizada. |

PROCESSOS HOMOLOGADOS AD REFERENDUM

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|------------------------------------|--|--|--|----|-------------------------------------|-------------------------------|
| 79 | 23000.014826 /2022-75 | GEOVANA MARIA PESSOA CAMPOS | Transferência de Médico Residente - Ad Referendum | Transferência ad referendum da MR GEOVANA MARIA PESSOA CAMPOS por descredenciamento do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO para o PRM da mesma especialidade da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. | Analisar documentos enviados e emitir parecer. | RO | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado Ad Referendum |
| 80 | 23000.014826 /2022-75 | LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS | Transferência de Médico Residente - Ad Referendum | Transferência ad referendum da MR LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS por descredenciamento do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO para o PRM da mesma | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RO | Não houve análise da Câmara Técnica | O MR solicitou o desligamento |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|--------------------------------------|--|--|--|----|-------------------------------------|-------------------------------|
| | | | | especialidade da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. | | | | |
| 81 | 23000.014826 /2022-75 | CARIEL BENEDITA DA SILVA DENTI | Transferência de Médico Residente - Ad Referendum | Transferência ad referendum da MR CARIEL BENEDITA DA SILVA DENTI por descredenciamento do PRM de Pediatria da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO para o PRM da mesma especialidade do Hospital de Base Ary Pinheiro/RO. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RO | Não houve análise da Câmara Técnica | O MR solicitou o desligamento |
| 82 | 23000.014826 /2022-75 | JOÃO RICARDO DE LIMA E SILVA | Transferência de Médico Residente - Ad Referendum | Transferência ad referendum da MR JOÃO RICARDO DE LIMA E SILVA por descredenciamento do PRM de Pediatria da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO para o PRM da mesma especialidade do Hospital de Base Ary Pinheiro/RO. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | RO | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado Ad Referendum |
| 83 | 23000.003862 /2022-11 | GIOVANNA AMBONI DOS REIS | Transferência de Médico Residente - Ad Referendum | Transferência ad referendum da MR GIOVANNA AMBONI DOS REIS por descredenciamento do Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen/SC para o PRM da mesma especialidade do Hospital Nossa Senhora do Rocio/PR. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | SC | Não houve análise da Câmara Técnica | Homologado Ad Referendum |

PAUTA EXTRA

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|------------------------|---|--|----|--------------------------------------|---|
| 84 | 23000.015650 /2022-79 | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS FACULDADE DE MEDICINA- UFAM | DENUNCIA | A CGRS - Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário Getúlio Vargas-UFAM/AM. A Instituição encaminhou o contraditório. | Analisar os documentos enviados e emitir parecer | AM | Não houve análise da Câmara Técnica. | O Plenário decide retirar a COREME da supervisão modalidade diligência. Manter o PRM de Ginecologia e Obstetrícia em supervisão modalidade diligência por 30 dias para visita in loco por vistoriadores externos designados pela Comissão Nacional. |
| | 23000.003862 /2022-11 | HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORHAUSEN | DENUNCIA | A CGRS -Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a análise do plenário sobre cancelamento do Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica e | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | Não houve análise da Câmara Técnica. | O Plenário decide retirada da Instituição da supervisão modalidade diligência e |

| N | PROCESSO | Procedência/ Interessado | Assunto Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO DA CT | PARECER DA PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------|----|-----------------------|--|
| | | | | Transferência dos médicos residentes. | | | | colocar a Instituição em supervisão modalidade exigência por 30 dias para visita in loco por avaliadores externos designados pela Comissão Nacional. |